FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Angelotti
Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 4

099/19

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
13 MAI 2019 18:11

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 4 - BRUSQUE x JOINVILLE válido pelo SUB 17 SÉRIE A - SELECIONE... , realizado na data 11/05/2019 às 15:15 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

T.J.D 02 S.C

Atletas expulsos:
nº 16 - EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA - BRUSQUE

Conforme item 9.0 da súmula.

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°: 4

Campeonato: SUB 17 SÉRIE A

Fase: PRIMEIRA FASE Rodada: 1ª RODADA

Jogo: BRUSQUE x JOINVILLE Placar Final: 1 x 2

Data: 11/05/2019 Horário: 15:15 Local: CT Brusque / Brusque

T.J.D 03

Árbitro:	TIAGO SOARES DOS SANTOS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	LAURINDO SCHAEFER BIANCHEZZI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	TAIS CRISTOVAO DA SILVA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	GLAUBER RODRIGUES	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	WALDIR WALDEMIRO WEINRICH	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Entrada do Mandante:	15:24	Atraso:	9 MINUTOS	Entrada do Mandante:	16:25	Atraso:	NÃO HOUVE
Entrada do Visitante:	15:24	Atraso:	9 MINUTOS	Entrada do Visitante:	16:26	Atraso:	NÃO HOUVE
Início 1° Tempo:	15:25	Atraso/Paralis.:	00:10	Início 2° Tempo:	16:27	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:12	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	17:16	Acréscimo:	00:04

N°	Nome	T/R*:	BID	N°	Nome	T/R*:	BID
1	EDUARDO HENRIQUE JACOBI	GT	621.295	1	CAIO GHISLERI	GT	547.112
2	MATHEUS RYAN HAAG	T	586.519	2	NATHAN FIRINO DE ARAUJO	T	567.224
3	GUILHERME DUARTE DA SILVA	T	623.533	3	GUSTHAVO FERRARI DIAS	T	583.740
4	ANDREI ZONTA	T	585.863	4	LIAN CARLOS PEREIRA BILK	T	605.710
5	MATHEUS VINICIUS ALVES DA SILVA	T	583.456	5	JOAO GABRIEL DE SOUZA	T	618.122
6	YULE RODRIGO GRONER	T	577.149	6	MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES	T	584.453
7	BERNARDO DE SOUZA DA ROCHA	T	632.279	7	KAUÊ SIMAS PIEPER	T	554.875

9	EDUARDO VARGAS	T	551.738	9	LUIZ GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	T	581.103
10	NICOLAS FERNANDES	T	622.233	10	DAVID WESLEY DA SILVA SOARES	T	568.706
11	KAUAN ANTUNES DE LIMA	T	603.111	11	EDSON RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	T	559.277
12	JIAN CARLOS PUDEWELL	GR	621.289	12	PEDRO HENRIQUE MENDES MOREIRA	GR	565.708
13	GABRIEL LOPES THIBES	R	621.630	13	RAIQUE DOS SANTOS CRUZ	R	618.128
14	GABRIEL SANTOS DEBATIN	R	583.314	14	GABRIEL CAUAN PEREIRA	R	617.528
15	NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	R	620.435	15	BRUNO MONTEBELLO DOS SANTOS	R	568.625
16	EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA	R	584.260	16	SAMUEL CESAR FERNANDES	R	618.104
17	HUDSON LIPE BEZERRA LIMA	R	621.300	17	MATHEUS DUTRA RAMOS	R	590.053
18	NATHAN AMARANTE	R	621.298	18	ALEXANDRE ABREU ELIAS	R	614.966
19	GABRIEL RICHARD SOUSA ALMEIDA	R	587.827	-	-	-	-
20	LUIS MIGUEL SOARES OSORIO	R	584.266	-	-		

Capitão: 8 - ALAN CESAR LOHN

Capitão: 1 - CAIO GHISLERI

T.J.D. 04 SC

*T = Titular | R = Reserva

Técnico:	AGENOR CIPRIANO - SC-005339	Técnico:	DOUGLAS BAZOLLI SOARES SILVA - RG 26311292-5
Auxiliar Técnico:	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - RG 484470728	Auxiliar Técnico:	JULIANO CESAR DE MOARES TOBIAS - 022916-P/SC
Preparador Físico:	EDSON GARCIA - RG 4.186.863-3	Preparador Físico:	RAFFAELE GRANITI JUNIOR - 016486-G/SC
Treinador Goleiro:	JORGE LUIS SACAVEM - 003767 G/SC	Treinador Goleiro:	BRUNO GARCIA - RG 45446689-4
Médico:		Médico:	
Massagista:	DANIEL PEREIRA DE MOURA - RG 6031933952	Massagista:	OLIVEIRA DE SOUSA ROCHA - RG 2843878

41'	1T	9	A FAVOR	EDUARDO VARGAS	BRUSQUE
2'	1T	4	A FAVOR	LIAN CARLOS PEREIRA BILK	JOINVILLE
42'	2T	9	A FAVOR	LUIZ GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	JOINVILLE

21'	1T	8	ALAN CESAR LOHN	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira	BRUSQUE

				FRONTALMENTE E DE MANEIRA TEMERÁRIA COM SEU ADVERSÁRIO DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	
42'	2T	16	EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA	POR EMPURRAR SEU ADVERSÁRIO DE MODO ACINTOSO ESTANDO O JOGO PARALISADO.	BRUSQUE
43'	2T	15	NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	POR PUXAR SEU ADVERSÁRIO PELA CAMISA DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	BRUSQUE
33'	2T	7	BERNARDO DE SOUZA DA ROCHA	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..POR DAR UM CARRINHO LATERAL DE FORMA TEMERÁRIA EM SEU ADVERSÁRIO DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	BRUSQUE
38'	1T	11	EDSON RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	POR DAR UM TRANCO DE FORMA TEMERÁRIA EM SEU ADVERSÁRIO DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	JOINVILLE
5'	2T	10	DAVID WESLEY DA SILVA SOARES	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	JOINVILLE
39'	1T	9	LUIZ GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..POR RECLAMAR DE MANEIRA ACINTOSA CONTRA AS DECISÕES DA ARBITRAGEM.	JOINVILLE
11'	2T	3	GUSTHAVO FERRARI DIAS	POR SEGURAR SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA ACINTOSA DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	JOINVILLE
29'	2T	4	LIAN CARLOS PEREIRA BILK	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	JOINVILLE
38'	2T	18	ALEXANDRE ABREU ELIAS	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de	JOINVILLE

				SOLA DA CHUTEIRA DE MANEIRA TEMERÁRIA DURANTE A DISPUTA DE BOLA.	
45'	2T	16	EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA	DIRETO -. APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI DE FORMA DIRETA O ATLETA SR. EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA, CAMISA Nº 16 DA EQUIPE BRUSQUE, POR DURANTE A SAÍDA DOS ATLETAS, AO SE APROXIMAR DA EQUIPE DE ARBITRAGEM PROFERIR AS SEGUINTES PALAVRAS: "VAI TOMAR NO CÚ, LADRÃO DO CARALHO, NÃO APITA NADA". INFORMO QUE AO SER EXPULSO O ATLETA DIRIGIU-SE AOS VESTIÁRIOS SEM MAIORES PROBLEMAS.	BRUSQUE

T.J.D 06

INFORMO QUE A PARTIDA INICIOU COM 10 MINUTOS DE ATRASO EM VIRTUDE DA NÃO ENTRADA EM CAMPO POR PARTE DE AMBAS AS EQUIPES. INFORMO AINDA QUE O PROTOCOLO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E HINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FOI FEITO NA PARTIDA PRELIMINAR DA CATEGORIA SUB 15.

OS ACRÉSCIMOS FORAM MOTIVADOS PELAS SUBSTITUIÇÕES E ATENDIMENTO MÉDICO AOS ATLETAS SUPOSTAMENTE LESIONADOS.

Nada consta

16'	2 TEMPO	BRUSQUE	19 - GABRIEL RICHARD SOUSA ALMEIDA	10 - NICOLAS FERNANDES
22'	2 TEMPO	BRUSQUE	15 - NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	11 - KAUAN ANTUNES DE LIMA
33'	2 TEMPO	BRUSQUE	16 - EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA	9 - EDUARDO VARGAS
-	INTERVALO	JOINVILLE	18 - ALEXANDRE ABREU ELIAS	7 - KAUÊ SIMAS PIEPER
11'	2 TEMPO	JOINVILLE	15 - BRUNO MONTEBELLO DOS SANTOS	8 - HYTALO POLCINO SIMOES
16'	2 TEMPO	JOINVILLE	14 - GABRIEL CAUAN PEREIRA	11 - EDSON RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

DO NASCIMENTO SANTANA

**1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo

T.J.D
07

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo N°: 4

Campeonato: SUB 17 SÉRIE A Jogo: BRUSQUE x JOINVILLE Rodada: 1ª RODADA

Data: 11/05/2019 Horário: 15:15 Local: CT Brusque / Brusque

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:	14:15 hs
Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual??	Sim, conforme protocolo
Identifique o responsável ou a administração do estádio:	Jair Boetner
O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público?	Nao teve cobranca de ingressos, sistema de som apenas pra execucao dos hinos nacional e estadual
Responsável pelo policiamento em serviço:	Seguranca Privada Responsavel SR. Terensio Ferreira

BPM	BOPE
CMT:	CMT:
UNIDADE:	UNIDADE:
EFETIVO:	EFETIVO:

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância): Dt. Carton Murilo Lopes UNIMED

MÉDICO:	Dr. Carton Murilo Lopes	CRM:	013620/SC
MÉDICO:		CRM:	
ENFERMEIRO:	Rodrigo Teixeira Diogo	COREN:	SC 000.109.069
ENFERMEIRO:		COREN:	

MOTORISTA: Sanuel Oliveira da Silva RG 7571490

O jogo teve um atrazo de 10 minutos em virtude de ambas as equipes nao estarem em campo no horario determinado as 15:15HS, inicio do jogo as 15:15HS. Oficio de PM em anexo,,, foi disponibilizado 4 Pessoas da Empresa TAK Seguranca Privada devidamente identificados,,, Foi disponibilizado 6 gandulas e 2 maqueiros devidamente identificados.

Escalação do Mandante

Escalação do Visitante

Complemento

WALDIR WALDEMIRO WEINRICH ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

T.J.D
09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 099/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 24 de maio de 2019.

RODRIGO TITERICZ
Presidente do TJD/Fut./SC

Gmail

Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

T.J. 10 SJC

Re: Compartilhamento Processos 098 e 099/19

1 mensagem

Fernando Hackradt <fhackradt@icloud.com> 28 de maio de 2019 09:17
Para: TJD Federação Catarinense de Futebol <tjd.fcf@gmail.com>

Bom dia.

Encaminho a manifestação nos processos acima identificados.

Att.

Fernando Hackradt

> Em 27 de mai de 2019, à(s) 17:57, TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> escreveu:
>
> Cumprimentando-os, serve o presente para informar o compartilhamento do processo 098 e 099/19, através do Google Drive.
>
> Lembrando que na digitalização geralmente corta o final da súmula, sendo melhor acessá-la no site da FCF.
>
> Atenciosamente,
>
> **Cristiane Carvalho da Silva**
> Secretária
>
> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
> DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA
>
> **Endereço:** 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
> CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
> **Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
> **E-mail Secretaria:** tjd.fcf@gmail.com
> **E-mail Certidões:** certidao.tjd@gmail.com

2 anexos

PJD_19_P0099_BrusqueXJoinville_Atraso_206_258_FH.docx
261K

PJD_19_P0098_MetropolitanoXAvai_Atraso_206_FH.docx
185K

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 099/19

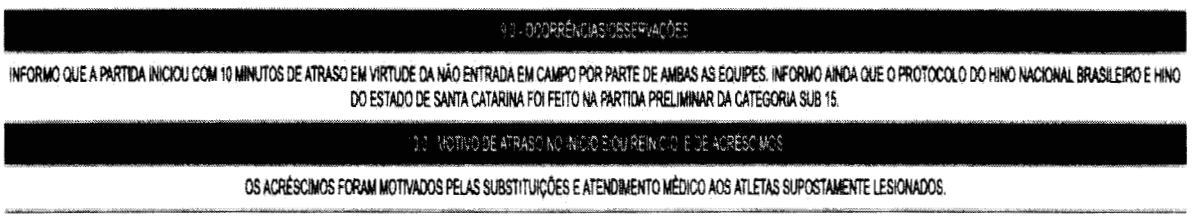
A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no Ofício "Jogo 4", advindo do Departamento de Competições da FCF, na partida entre **BRUSQUE FUTEBOL CLUBE** e **JOINVILLE ESPORTE CLUBE** ocorrida em 11/05/2019, na Cidade de Brusque, válida pelo Campeonato SUB 17 Série A, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

BRUSQUE FUTEBOL CLUBE e JOINVILLE ESPORTE CLUBE entidades filiadas a FCF, pelos motivos que passa a expor:

Pelo item 2.0 - Cronologia da súmula, identificamos o início tardio da partida, razão pela qual vieram os autos à Procuradoria para manifestação.



Os Clubes denunciados deram causa ao atraso no início da partida, conforme item 10.0 - Motivo de Atraso no Início e/ ou Reinício, e de Acréscimos, da súmula, que traz a seguinte informação:



Diante da informação prestada, os Clubes denunciados infringiram o artigo **206 do CBJD/2009**, *verbis*:

> **Art. 206. Dar causa ao atraso do início da realização de partida, prova ou equivalente, ou deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, prova ou equivalente. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**
> **PENA: multa de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.000,00 (mil reais) por minuto. (NR).**
> **§ 1º Se o atraso for superior ao tempo previsto no regulamento de competição da respectiva modalidade, o infrator responderá pelas penas previstas no art. 203. (AC).**
> **§ 2º Quando duas ou mais partidas forem disputadas no mesmo horário e verificar-se que o atraso da equipe permitiu ao infrator conhecer resultados de outras partidas antes que a sua estivesse encerrada, a multa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
> (AC).

E

EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA, atleta com registro na FCF/CBF sob número 584.260, documento de identidade número 6907778, camisa número 16, da equipe do **BRUSQUE FUTEBOL CLUBE,** entidade filiada a FCF, e

O Denunciado foi expulso após o término da partida, de forma direta, conforme relato constante da súmula da partida:

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
45'	2T	16	EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA	DIRETO -. APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI DE FORMA DIRETA O ATLETA SR. EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA, CAMISA Nº 16 DA EQUIPE BRUSQUE, POR DURANTE A SAÍDA DOS ATLETAS, AO SE APROXIMAR DA EQUIPE DE ARBITRAGEM PROFERIR AS SEGUINTES PALAVRAS: "VAI TOMAR NO CÚ, LADRÃO DO CARALHO, NÃO APITA NADA". INFORMO QUE AO SER EXPULSO O ATLETA DIRIGIU-SE AOS VESTIÁRIOS SEM MAIORES PROBLEMAS.	BRUSQUE

Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo **258 do CBJD/2009**, *verbis*:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 1º É facultado ao órgão judicante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

I - ...

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

Face o exposto, requer-se:

a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentar defesa;

b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;

c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.
Florianópolis, 28 de maio de 2019.

T.J.D
14
SC



Fernando Hackradt - Procurador

T.J.D 15 S.C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
BRUSQUE

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 099/2019 EM TRAMITE
Comissão: 2° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: BRUSQUE

Clube:

BRUSQUE FUTEBOL CLUBE entidade filiada a FCF, pelos motivos que passa a expor: Pelo item 2.0 - Cronologia da súmula, identificamos o início tardio da partida, razão pela qual vieram os autos à Procuradoria para manifestação. Os Clubes denunciados deram causa ao atraso no início da partida, conforme item 10.0 - Motivo de Atraso no Início e/ ou Reinício, e de Acréscimos, da súmula, que traz a seguinte informação: do Futebol de Santa Catarina Procuradoria de Justiça Desportiva Diante da informação prestada, os Clubes denunciados infringiram o artigo 206 do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 06/06/2019 16:20:56.049

T.J.D
16
S.C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 099/2019 EM TRAMITE
Comissão: 2° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA
N° CBF: 584260
Clube:BRUSQUE FUTEBOL CLUBE

EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA, atleta com registro na FCF/CBF sob número 584.260, documento de identidade número 6907778, camisa número 16, da equipe do BRUSQUE FUTEBOL CLUBE, entidade filiada a FCF, eO Denunciado foi expulso após o término da partida, de forma direta, conforme relato constante da súmula da partida: Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo 258 do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 06/06/2019 16:24:42.857

T.J.D 17 S.C

Gmail **Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>**

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 099/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> 6 de junho de 2019 16:59
Para: "brusque.00004sc" <brusque.00004sc@cbf.com.br>, Brusque FC <secretaria@brusquefutebolclube.com.br>, BRUSQUE <secretaria@brusquefc.com.br>, Matheus Freiberger Rosa <matheus@nkadvocacia.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 099/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com
E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

3 anexos

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 099-19 - BRUSQUE FUTEBOL CLUBE.pdf
60K

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 099-19 - EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA.pdf
60K

099-19 PJD_19_P0099_BrusqueXJoinville_Atraso_206_258_FH (1).pdf
180K

T.J.D 18 SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
JOINVILLE

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 099/2019 EM TRAMITE
Comissão: 2° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JOINVILLE

Clube:

JOINVILLE ESPORTE CLUBE entidade filiada a FCF, pelos motivos que passa a expor: Pelo item 2.0 - Cronologia da súmula, identificamos o início tardio da partida, razão pela qual vieram os autos à Procuradoria para manifestação. Os Clubes denunciados deram causa ao atraso no início da partida, conforme item 10.0 - Motivo de Atraso no Início e/ ou Reinício, e de Acréscimos, da súmula, que traz a seguinte informação: do Futebol de Santa Catarina Procuradoria de Justiça Desportiva Diante da informação prestada, os Clubes denunciados infringiram o artigo 206 do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 06/06/2019 16:22:13.596

T.J.D 19 SC

Gmail

Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 099/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> 6 de junho de 2019 17:01
Para: joinville.00012sc@cbf.com.br, "Roberto J. Pugliese Jr." <pugliesejr@pugliesegomes.com.br>, "Roberto J. Pugliese Jr." <roberto@puglieseadvogados.com>, "Arthur S. Berndt" <arthur@puglieseadvogados.com>, presidencia@jec.com.br, Paulo Hoffmann <paulinho@jec.com.br>, jemanuel@puglieseadvogados.com

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 099/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com
E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

2 anexos

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 099-19 - JOINVILLE ESPORTE CLUBE.pdf
59K

099-19 PJD_19_P0099_BrusqueXJoinville_Atraso_206_258_FH (1).pdf
180K

T.J.D 20 SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Clube: BRUSQUE FUTEBOL CLUBE

N° Processo: 004/2019

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - 2019
Jogo n°: 4 - Data/Hora: 16/01/2019 / 19:00 - BRUSQUE x JOINVILLE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 5 de Fevereiro de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 017/2019

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - 2019
Jogo n°: 22 - Data/Hora: 30/01/2019 / 21:00 - CRICIÚMA x BRUSQUE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 12 de Fevereiro de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 500
Vencimento Pecunia: 27/02/2019 Data da Quitação: 20/05/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 021/2019

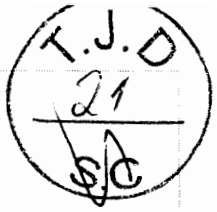
Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - 2019
Jogo n°: 30 - Data/Hora: 03/02/2019 / 19:00 - BRUSQUE x TUBARÃO
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 12 de Fevereiro de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s):
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1500
Vencimento Pecunia: 27/02/2019 Data da Quitação: 21/05/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).



N° Processo: 248/2018

Partida válida pelo(a): JUVENIL SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo n°: 76 - Data/Hora: 15/09/2018 / 15:15 - BRUSQUE x HERCILIO LUZ
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 2 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213, III C/C 182
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1250
Vencimento Pecunia: 17/10/2018 Data da Quitação: 15/10/2018

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 251/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 4 - Data/Hora: 16/09/2018 / 15:30 - BRUSQUE x ALMTE BARROSO
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 16 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 500
Vencimento Pecunia: 31/10/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 272/2018

Partida válida pelo(a): JUVENIL SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo n°: 90 - Data/Hora: 29/09/2018 / 15:15 - TUBARAO x BRUSQUE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 23 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213, I
Pena:ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 287/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 17 - Data/Hora: 26/09/2018 / 20:30 - BRUSQUE x MARCILIO DIAS
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 30 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1500
Vencimento Pecunia: 14/11/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

T.J.D
22
S.C

N° Processo: 292/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 29 - Data/Hora: 05/10/2018 / 20:00 - TUBARAO x BRUSQUE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 30 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, II
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 800
Vencimento Pecunia: 14/11/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 301/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 24 - Data/Hora: 30/09/2018 / 15:30 - BRUSQUE x INTERNACIONAL
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 6 de Novembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1000
Vencimento Pecunia: 21/11/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 313/2018

Partida válida pelo(a): JUVENIL SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo n°: 97 - Data/Hora: 12/10/2018 / 15:15 - BRUSQUE x JOINVILLE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 13 de Novembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191
Pena:ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 350/2018

Partida válida pelo(a): INFANTIL SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo n°: 111 - Data/Hora: 02/11/2018 / 13:30 - BRUSQUE x CHAPECOENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 4 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 211 C/C 182
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 200
Vencimento Pecunia: 19/12/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).



N° Processo: 357/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 54 - Data/Hora: 24/10/2018 / 20:30 - BRUSQUE x OP. MAFRA
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 13 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 988,36
Vencimento Pecunia: 28/12/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 367/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 64 - Data/Hora: 11/11/2018 / 17:00 - BRUSQUE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 4 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 500
Vencimento Pecunia: 19/12/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 371/2018

Partida válida pelo(a): INFANTIL SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo n°: 115 - Data/Hora: 08/11/2018 / 09:30 - CHAPECOENSE x BRUSQUE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 4 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206 C/C 182
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1050
Vencimento Pecunia: 19/12/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 376/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 64 - Data/Hora: 11/11/2018 / 17:00 - BRUSQUE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 13 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1862
Vencimento Pecunia: 28/12/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

T.J.D
24
S.C

N° Processo: 377/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 65 - Data/Hora: 18/11/2018 / 17:00 - BRUSQUE x HERCÍLIO LUZ
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 13 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 2576,75
Vencimento Pecunia: 28/12/2018 Data da Quitação: 01/02/2019

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

T.J.D
25
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Clube: JOINVILLE ESPORTE CLUBE

N° Processo: 015/2018

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2018 - 2018
Jogo n°: 34 - Data/Hora: 10/02/2018 / 17:00 - JOINVILLE x CONCORDIA
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 13 de Março de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 296
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 900
Vencimento Pecunia: 28/03/2018 Data da Quitação: 03/04/2018

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 019/2019

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - 2019
Jogo n°: 27 - Data/Hora: 02/02/2019 / 19:00 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 12 de Fevereiro de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 211
Pena:ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 022/2019

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - 2019
Jogo n°: 34 - Data/Hora: 10/02/2019 / 19:00 - MARCÍLIO DIAS x JOINVILLE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 26 de Fevereiro de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213, III
Pena:ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 039/2018

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2018 - 2018
Jogo nº: 72 - Data/Hora: 21/03/2018 / 21:30 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 3 de Abril de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213, II
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1000
Vencimento Pecunia: 18/04/2018 Data da Quitação: 16/05/2018

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 064/2018

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2018 - 2018
Jogo nº: 72 - Data/Hora: 21/03/2018 / 21:30 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 8 de Maio de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

PLENO

Artigo(s): 211
Pena:ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 211
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 10000
Vencimento Pecunia: 07/06/2018 Data da Quitação: 21/06/2018

Obs: E INTERDIÇÃO DA PRAÇA DESPORTIVA ATÉ A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PELA POLÍCIA MILITAR

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 103/2018

Partida válida pelo(a): JUNIORES SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo nº: 24 - Data/Hora: 10/06/2018 / 10:00 - JOINVILLE x CHAPECOENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 3 de Julho de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 c/c 184
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1000
Vencimento Pecunia: 23/07/2018 Data da Quitação: 31/07/2018

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

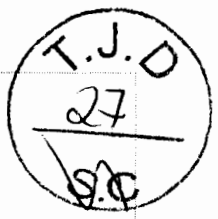
Nº Processo: 267/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo nº: 7 - Data/Hora: 22/09/2018 / 16:00 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 16 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 3145,55
Vencimento Pecunia: 31/10/2018 Data da Quitação:

Obs:



N° Processo: 267/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 7 - Data/Hora: 22/09/2018 / 16:00 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 16 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

PLENO

Artigo(s): 191, III
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1000
Vencimento Pecunia: 07/12/2018 Data da Quitação: 14/12/2018

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

N° Processo: 289/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo n°: 14 - Data/Hora: 26/09/2018 / 20:30 - JOINVILLE x BLUMENAU
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 30 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191
Pena:PECUNIA Quantidade: 0 Valor Pecunia: 1000
Vencimento Pecunia: 14/11/2018 Data da Quitação: 13/11/2018

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

T.J.D
28
fls.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 584260 - EMANOEL JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA

T.J.D
29
SJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo, para o ano de 2019, instrumento de procuração do **Brusque Futebol Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, datado de 16/01/2019, nomeando os seguintes procuradores:

- Aline Dalmarco – OAB/SC 21.277;
- Evaristo Kuhnen – OAB/SC 5.431;
- Luis Fernando Pamplona Novaes – OAB/SC 21.040

Com substabelecimento para:

- Eleine Pisetta – OAB/SC 20.417;
- João Felipe Nogueira Alvares – OAB/SC 31.784;
- Fernando Porto Martins – OAB/SC 41.091;
- Patrícia Christen Buerger – OAB/SC 16.005;
- Felipe Andrade de Melo – OAB/SC 48.185;
- Laiana Vota Cucco – OAB/SC 48.180;
- Matheus Freiberger Rosa – OAB/SC 45.748;
- Gisele Vanini Pimpão – OAB/SC 48.515.

Balneário Camboriú, 2019.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC

T.J.D
30
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo, para o ano de 2019, instrumento de procuração do **Joinville Esporte Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, datado de 07/02/2019, nomeando os seguintes procuradores:

- Roberto J. Pugliese Jr.;
- Richard da Silveira Dias;
- Lucas Fernandes Queiroz;
- Paulo Miguel Hoffman Júnior.

Balneário Camboriú, 2019.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC